



## EDITAL nº03 - 2017- PROCESSO DE SELEÇÃO 2018

### CURSOS DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia **13/11/2017**, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à alterada parcialmente pela Resolução Nº **34/2014**; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução **14/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

#### I SOBRE O PPGNeC

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC), credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Neurociência Cognitiva e Comportamento. O PPGNeC tem como objetivo preparar pesquisadores e docentes do ensino superior em Neurociência Cognitiva e Comportamento e capacitá-los para atuar profissionalmente em instituições das esferas pública e privada. O PPGNeC é constituído por **duas linhas de pesquisa** assim definidas:

##### I.1. Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

##### Docentes

Bernardino Fernández Calvo ([bfcalvo@usal.es](mailto:bfcalvo@usal.es)),

Carla Alexandra da Silva Moita Minervino ([carla\\_moita@hotmail.com](mailto:carla_moita@hotmail.com)),

Flávio Freitas Barbosa ([barbosa.flaviof@gmail.com](mailto:barbosa.flaviof@gmail.com)),

Luiz Carlos Serramo Lopez ([lcslopez@gmail.com](mailto:lcslopez@gmail.com))

Marine Raquel Diniz da Rosa ([mrdrosa@yahoo.com.br](mailto:mrdrosa@yahoo.com.br)),

Natanael Antônio dos Santos ([natanael\\_labv@yahoo.com.br](mailto:natanael_labv@yahoo.com.br)),

Nelson Torro Alves ([nelsontorro@yahoo.com.br](mailto:nelsontorro@yahoo.com.br))

Suellen Marinho dos Santos Andrade ([suellenandrade@gmail.com](mailto:suellenandrade@gmail.com))

## **I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica**

Essa linha de pesquisa reúne o estudo das bases neuropsicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica, em humanos, e pré-clínica, em modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais, transtornos neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Essas pesquisas buscam determinar os efeitos do uso de medicamentos com potencial terapêutico para o ser humano, bem como seus possíveis riscos e efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto as pesquisas clínicas com humanos, contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e promoção da saúde física e mental da população. A ideia subjacente à linha de pesquisa é a de que certos tipos de transtornos e drogas usadas nos tratamentos podem afetar tanto o funcionamento cerebral, quanto a cognição, o comportamento e a adaptação do indivíduo ao ambiente. As implicações desta concepção são fundamentais para o amplo entendimento da cognição e do comportamento, integrando a neurociência cognitiva e a psicofarmacologia em estudos de caráter clínico e pré-clínico.

### **Docentes**

Anna Alice Figueirêdo de Almeida ([anna\\_alice@uol.com.br](mailto:anna_alice@uol.com.br))

Bernardino Fernández Calvo ([bfcvalho@usal.es](mailto:bfcvalho@usal.es)),

Cícero Francisco Bezerra Felipe ([cicero@dbm.ufpb.br](mailto:cicero@dbm.ufpb.br)),

Liana Clébia de Moraes Pordeus ([lianaltf@hotmail.com](mailto:lianaltf@hotmail.com)),

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz ([margateth@ccs.ufpb.br](mailto:margateth@ccs.ufpb.br))

Marine Raquel Diniz da Rosa ([mrdrosa@yahoo.com.br](mailto:mrdrosa@yahoo.com.br))

Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino ([melyssa\\_cavalcanti@hotmail.com](mailto:melyssa_cavalcanti@hotmail.com)),

Mirian Graciela da Silva Salvadori ([mirian.salvadori@gmail.com](mailto:mirian.salvadori@gmail.com))

Natanael Antonio dos Santos ([natanael\\_labv@yahoo.com.br](mailto:natanael_labv@yahoo.com.br)),

Reinaldo Nóbrega Almeida ([reinaldoan@uol.com.br](mailto:reinaldoan@uol.com.br))

Suellen Marinho dos Santos Andrade ([suellenandrade@gmail.com](mailto:suellenandrade@gmail.com))

## **1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **05 de fevereiro de 2018 até as 24h00 do dia 09 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/)

1.2 A inscrição ocorrerá se e somente se o (a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM A DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2** deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

1.3 Período do Processo Seletivo: **07/12/2017 a 28/03/2018**.

1.3.1 Endereço eletrônico do Programa: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgnc/>

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) **Cópia** da carteira de identidade ou habilitação.

d) **Cópia** do CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

e) uma fotografia 3x4 recente;

f) cópia do diploma de graduação (Psicologia ou áreas afins) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

g) histórico escolar da graduação;

h) link do Currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com os documentos comprobatórios aos últimos 03 anos, contabilizados de 01 de janeiro de 2015 até a data da inscrição. Para análise do Currículo Lattes serão levados em consideração a produção acadêmica e experiência profissional do candidato. Só serão pontuados os itens do currículo elencados na ficha e que apresentarem documentação comprobatória. Itens não comprovados não serão pontuados, mesmo sendo citados no currículo. Os itens do currículo que não constam da ficha **NÃO** devem ser comprovados;

i) Ficha de pontuação do currículo (**ANEXO III**) devidamente preenchida de acordo com os itens de currículo comprovados pelo candidato;

j) No caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial, povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016), conforme o modelo do **ANEXO IV**;

**k)** No caso de candidatos(a) estrangeiros devem acreditar o conhecimento da Língua Portuguesa por meio da Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**l)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB) para os(as) candidatos(as) não contemplados com a isenção;

**m)** comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, conforme item 2.3 deste Edital, deverá ser entregue até a matrícula institucional.

**n)** Carta de aceite do orientador (**ANEXO V**).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico [www.cchla.ufpb.br/ppgnec/](http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/).

2.3. Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em inglês:

2.3.1. Certificado emitido nos últimos dois anos por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou

2.3.2. Certificado ou um score report, realizando um dos testes mencionados a seguir:

a) TOEFL (Test of English as Foreign Language), Toiec (Test of English for International Communication); ou

b) Ielts (International English Language Testing System) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge.

Será parte da tarefa dos candidatos realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções Reading dos testes. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes. As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

**Para o teste TOEFL:**

a) Na versão ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program - seção 3 Reading) o candidato deverá obter, no mínimo, um scaled score de 40 (quarenta).

b) Na versão IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing seção 1 Reading), o/a candidato/a deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

**Para os testes de Cambridge:**

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

a) CPE – Cambridge Proficiency Exam – Equivalente ao nível

b) CAE – Cambridge Advanced Exam – Equivalente a C13

- c) PET – Preliminary English Test – Equivalente a B2
- d) FCE – First Certificate in English – Equivalente B1

**Para o teste IELTS - International English Language Testing:** Nas versões Academic e General, o teste apresenta 40 questões na secção Reading. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0. Na versão Academic, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um Band Score de 5.0. Na versão General, o candidato deverá obter entre 23-26 questões e um Band Score de 5.0.

**Para o teste TOIEC - Test of English for International Communication (TOEIC):** O candidato deverá apresentar uma pontuação equivalente a Unicertification 1 com escores superior a 350 na secção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na secção Reading, o candidato deverá apresentar escores equivalente ou superiores a 86 pontos.

### **3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:**

3.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGNeC, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito exclusivamente no Banco de Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo candidato no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). ou por seu procurador, com as informações de preenchimento disponíveis no **ANEXO IX**.

3.1.1. Todos os candidatos deverão gerar a guia de recolhimento da taxa de inscrição (GRU), obtida no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)., efetuar o pagamento no Banco do Brasil e anexar o comprovante à documentação que será encaminhada pelo SIGAA.

3.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.2.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

3.2.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.2.3 Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

3.2.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá procurar a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (Coape) / PRAPE (sala de Assistência Social da COAPE, no 1º andar da Reitoria), munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar

3.3 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO VI**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.3.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição,

atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

#### **4. DAS VAGAS:**

O PPG oferece 32 (trinta e duas) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito no **ANEXO VII** deste Edital, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do orientador pretendido. A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada no quadro a seguir:

| <b>Professor/Orientador</b>           | <b>Vagas</b> |
|---------------------------------------|--------------|
| Anna Alice Figueirêdo de Almeida      | 01           |
| Bernardino Fernández Calvo            | 03           |
| Carla Alexandra da S. Moita Minervino | 03           |
| Cícero Francisco Bezerra Felipe       | 02           |
| Flávio Freitas Barbosa                | 03           |
| Luiz Carlos Serramo Lopez             | 01           |
| Liana Clébia de Moraes Pordeus        | 03           |
| Marine Raquel Diniz da Rosa           | 03           |
| Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino   | 03           |
| Mirian Graciela da Silva Salvadori    | 03           |
| Natanael Antonio dos Santos           | 02           |
| Nelson Torro Alves                    | 02           |
| Suellen Marinho Andrade               | 03           |
| <b>Total</b>                          | <b>32</b>    |

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 7 (sete) vagas de mestrado.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO IV** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data / Período          | Evento   |
|-------------------------|--|
| 07/12/2017 a 05/02/2018 | Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB). |
| 07/12/2017 a 18/12/2017 | Prazo para impugnação do edital  |
| 29/12/2017              | Resultado da análise dos pedidos de impugnação.  |
| 07/12/2017 a 22/12/2017 | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição   |
| 07/01/2018              | Divulgação da relação dos isentos  |
| 05/02/2018 a 09/02/2018 | Período de inscrições  |
| Até 19/02/2018          | Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.   |
| 20/02/2018 a 21/02/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições  |
| 23/02/2018              | Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.  |
| 26/02/2018              | 1ª Etapa - Aplicação da Prova de Conhecimento  |
| 27/02/2018              | Divulgação do resultado da prova escrita.  |

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 27/02/2018 a 28/02/2018 | Conferência de documentos originais comprobatórios do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita junto à secretaria do PPGNeC |
| 28/02/2018 a 01/03/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.  |
| 02/03/2018              | Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.   |
| 02/03/2018              | 2ª Etapa – Entrevista  |
| 02/03/2018              | Divulgação do resultado da entrevista  |
| 05/03/2018 a 06/03/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista  |
| 07/03/2018              | Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista  |
| 07/03/2018              | 3ª Etapa – Avaliação Curricular  |
| 07/03/2018              | Divulgação do resultado da avaliação curricular.   |
| 08/03/2018 a 09/03/2018 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.   |
| 12/03/2018              | Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.  |
| 12/03/2018              | Homologação do resultado final do processo seletivo.   |
| 13/03/2018 a 26/03/2018 | Prazo para interposição de recursos.   |
| 28/03/2018              | Divulgação do Resultado Final.   |
| 02/04/2018 a 04/04/2018 | Período de Matrícula.  |

## **5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS**

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 8:30 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site [www.cchla.ufpb.br/ppgnec/](http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/)

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL**

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPG.

6.1.1 A critério do colegiado do PPG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado constará de ETAPAS, de caráter ETAPAS ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa da prova escrita e na entrevista.



## 7 PROVA ESCRITA

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 Antes do início da prova de conhecimento, os candidatos deverão escolher um código com duas letras e dois números. O código será anotado em ficha individual, acompanhado do nome e da assinatura do candidato, e depositado em um envelope que será lacrado diante dos presentes. As notas da prova de conhecimento serão divulgadas utilizando o sistema de código dos candidatos.

7.4 A prova será realizada no horário local de 8:30 às 12:30h. Recomenda-se que os candidatos cheguem com pelo menos 15 minutos de antecedência, pois não haverá tolerância a atraso. Assim, o candidato que chegar atrasado será desclassificado do processo seletivo automaticamente. Para a realização da prova de conhecimento, o candidato deverá levar caneta azul ou preta para preenchimento das questões.

7.4 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG.

7.5 As provas serão corrigidas por dois membros da comissão de seleção. Caso exista uma discrepância maior que dois pontos entre as duas notas, a prova será corrigida por um terceiro membro da comissão.

7.6 Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos (as) que portarem documento de identificação com foto.

7.7 Caso ocorra alguma mudança no local de realização da prova de conhecimento, a informação será disponibilizada na página do programa.

7.8 A prova de conhecimento tem caráter **eliminatório** e **classificatório**. Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita estarão habilitados para a realização da entrevista.

7.9 A prova escrita versará sobre: Neurofisiologia; Neuroanatomia; Psicofarmacologia; Processos básicos: percepção, atenção, memória e emoção; Metodologia e Estatística; Neuropsicologia clínica; Métodos em Neurociências de acordo com o conteúdo programático e referências abaixo:

BEAR, MF; CONNORS, BW, PARADISO, MA. Neurociências: desvendando o Sistema Nervoso. 3ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 857p. (capítulos 1-7, 15, 18, 19, 24 e 25)

BRUNTON, LL; CHABNER, BA; KNOLLMANN, BC. As Bases farmacológicas da terapêutica (GOODMAN & GILMAN) 12ª ed. McGraw-Hill: Rio de Janeiro, 2013.

(capítulos 14 e 15)

DELUCIA, R; OLIVEIRA-FILHO, RM; PLANETA, C.S; AVELLAR, MCW. Farmacologia Integrada. 3ª ed. Livradria e editora REVINTER Ltda: Rio de Janeiro, 2007 (capítulos 24 e 28).

KREBBS, C., WEINBERG, J., & AKESSON, E.(2013). Neurociências Ilustrada. Introdução ao Sistema Nervoso e à Neurofisiologia Básica. São Paulo: Artmed. Capítulos 01 e 13.

KRUEGER-BECK, E., SCHEEREN, E., NOGUEIRA-NETO, G., BUTTON, V., NEVES, E., & NOHAMA, P. (2011). Potencial de ação: do estímulo à adaptação neural. Fisioterapia em Movimento, 24(3), 535-547.

SCHIFFMAN, H. R. (2005). Sensação e Percepção. Editora: LTC. (Capítulos 1, 2 e 3)  
STERNBERG, R. (2009). Psicologia Cognitiva. Cengage Learning: São Paulo. (Capítulo 4 - Atenção e Consciência).

RODRIGO PAVÃO. Modelos computacionais aplicados à neurociência cognitiva. Revista da Biologia – [www.ib.usp.br/revista](http://www.ib.usp.br/revista) – publicado no volume 5 – dezembro de 2010.

## **8. ENTREVISTA DOS CANDIDATOS**

8.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, tendo caráter **eliminatório** sendo exigida pontuação igual ou superior a 7,0.

8.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPG e/ou externos, os (as) quais serão designados (as) pelo (a) coordenador do programa e aprovados (as) em colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas na coordenação e no site do programa, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.

8.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

8.5 A nota da entrevista será uma nota, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com base na arguição seguindo os critérios norteadores de avaliação elencados abaixo:

1. Justificativa do interesse pelo curso
2. Coerência com as Linhas de Pesquisa do PPGNeC
3. Inserção clara na linha de pesquisa do orientador
4. Desempenho profissional conforme Currículo Lattes

8.6 Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista estarão habilitados para a realização da última etapa – análise curricular.

## **9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA**

9.1 O currículo deverá ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição. Para os candidatos aprovados na prova escrita, será realizada a conferência dos documentos originais comprobatórios do currículo na secretaria do PPGNeC nos dias 27 e 28 de fevereiro.

9.2 A análise do currículo tem caráter **classificatório** e seguirá a pontuação prevista no Anexo IV deste Edital.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, a critério do colegiado do PPGNeC.

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e aprovado na entrevista; e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

10.3 A classificação na seleção se dará com base nas notas obtidas na prova escrita (PE) e análise do currículo (AC) que terão respectivamente, peso 6,0 (seis) e peso 4,0 (quatro). Assim, a nota final (NF) na seleção será calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = (PE * 6 + AC * 4) / 10$

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, o desempate obedecerá com base nas notas na seguinte ordem: 1) Nota da Prova de Conhecimento e 2) Nota da Análise do Currículo.

## **12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico [www.cchla.ufpb.br/ppgnec/](http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/)

## **13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma, .

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por meio do SIGAA, conforme **ANEXO VIII** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

## **12. DO RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

## **13. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 02 a 04 de abril de 2018, no horário das 9:00 às 12:00h , na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: a) cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro); b) uma (01) foto 3 x 4, recente; c) cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; d) formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/).

Endereço eletrônico do Programa: [www.cchla.ufpb.br/ppgnec/](http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/)

## **14. DA BOLSA DE ESTUDO**

**14.1** - A concessão de Bolsas estará sujeita a sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

**14.2** - A distribuição das bolsas do programa seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**15.1** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o décimo dia anterior ao prazo final estabelecido para as inscrições.

**15.2** - Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

**15.3** - A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, por documento Impresso, e entregue na Coordenação do Programa no horário de 09:00 às 12:00h.

**15.4** - Os pedidos de reconsideração relativos à etapa de homologação das inscrições e os pedidos de recurso ao final do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento em um prazo de 10 dias, por documento impresso, no horário de 09:00 às 12:00h. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Programa e os pedidos de reconsideração pela comissão de seleção.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - Este edital tem vigência a partir do dia de sua publicação no dia **07/12/2017**. Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, em 13 de novembro de 2017.

**16.2** - A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens dispostos nesse edital.

**16.3** - Os casos não previstos nesse edital serão decididos pela comissão organizadora da seleção e colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

**16.4** – Informações adicionais sobre a estrutura e funcionamento podem ser encontradas na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgnc/>

A Comissão de Seleção,

Liana Clébia de Moraes Pordeus (Titular)  
Marine Raquel Diniz da Rosa (Titular)  
Suellen M. Marinho dos S. Andrade (Titular)  
Carla Alexandra da S. Moita Minervino (Suplente)  
Cícero Francisco Bezerra Felipe (Suplente)  
Melyssa K. Cavalcanti Galdino (Suplente)

João Pessoa, 07 de dezembro de 2017.



---

Nelson Torro Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e  
Comportamento

## ANEXO I



### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no Processo de Seleção \_\_\_\_/20\_\_do Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_, em nível de Mestrado, da Universidade Federal  
da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

Requerente

## ANEXO II



### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

#### 1. Dados pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_  
Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_  
Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 4. Inscrição para Mestrado:

Área de concentração: ( ) \_\_\_\_\_  
Linha de Pesquisa: ( ) \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_  
Professor Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_

#### 5. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não

Função: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_

#### 6. Informações complementares:

---

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da UFPB e



aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018. \_\_\_\_\_

Assinatura

### ANEXO III



Programa de Pós-graduação em  
Neurociência Cognitiva e Comportamento

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os certificados deverão ser apresentados em ordem cronológica, começando pelo mais recente. Somente devem ser incluídos documentação comprobatória correspondentes às atividades abaixo de acordo com a sequência de itens desta ficha:

### 1. Formação Acadêmica

| Formação acadêmica | Pontos | Pontuação candidato |
|--------------------|--------|---------------------|
| Especialização     | 20     |                     |

### 2. Experiência Profissional

| Atividade                          | Pontos                   | Pontuação Máxima | Pontuação candidato |
|------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------------|
| Ensino de Nível Superior           | 10 pontos por semestre   | 20               |                     |
| Iniciação Científica/Apoio Técnico | 10 pontos por ano        | 30               |                     |
| Monitoria/Extensão/Prolicen        | 05 pontos por semestre   | 30               |                     |
| Orientação de Monografia           | 05 pontos por orientação | 10               |                     |
| Participação em grupo de pesquisa  | 05 pontos por semestre   | 10               |                     |

### 3. Publicações

| Atividade   | Pontos | Pontuação Máxima | Pontuação candidato |
|---|--------|------------------|---------------------|
| Artigo publicado ou aceito em revista qualis (A1) | 30     | -                |                     |
| Artigo publicado ou aceito em revista qualis (A2) | 25     | -                |                     |
| Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B1) | 20     | -                |                     |
| Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B2) | 18     | -                |                     |

|   |    |    |  |
|---|----|----|--|
| Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B3)     | 15 | -  |  |
| Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B4)     | 15 | -  |  |
| Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B5)     | 08 | -  |  |
| Livro publicado com ISBN e Corpo editorial            | 30 | 60 |  |
| Capítulo de Livro com ISBN e Corpo editorial          | 18 | 36 |  |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional | 15 | 45 |  |
| Trabalho completo em anais de congresso nacional      | 10 | 30 |  |
| Trabalho completo em anais de congresso regional      | 5  | 25 |  |
| Resumo em anais de congresso internacional            | 5  | 15 |  |
| Resumo em anais de congresso nacional                 | 4  | 16 |  |
| Resumo em anais de congresso regional                 | 2  | 06 |  |
| Patente/ software/aplicativo                          | 25 | -  |  |

Observações:

A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 serão definidas de acordo com a melhor classificação Qualis/Capes do periódico, independentemente da área-mãe do periódico. Não há pontuação máxima para estes itens.

Serão consideradas apenas as produções dos últimos 3 anos, consideradas a partir de 01 de Janeiro de 2015 até a data da inscrição no processo seletivo. A atividade *congresso* englobará os eventos de natureza científica, organizados por entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas.

Uma cópia do resumo deverá ser anexada no CV a fim de comprovar sua publicação nos anais do evento.

Serão consideradas as publicações (artigos) com aceite, através de documento comprobatório do editor da revista sobre o aceite do trabalho.

## ANEXO IV



### FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
...e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do  
EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, que estou  
apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente  
de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas  
em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS  
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO  
( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade  
....., para o fim específico de atender ao  
item \_\_\_ do EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na  
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

## ANEXO V



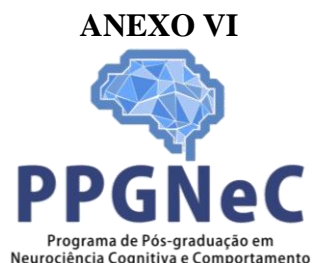
### CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Em conformidade com o Edital de Seleção 2018 do PPGNeC, eu, (NOME DO ORIENTADOR), aceito o compromisso de orientar e acompanhar (NOME DO CANDIDATO), caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de dissertação, visando à obtenção do título de Mestre em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

(Local e data)

---

Assinatura



Requerimento de atendimento especializado ou específico

**PROCESSO SELETIVO 2018**

PPG em Neurociência Cognitiva e Comportamento

**SOLICITAÇÃO:**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo  
Seletivo 20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, em nível de ( )  
Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e  
solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme  
discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_
2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO!** A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



## ANEXO VII

### Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

#### I.1 Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

#### Docentes

Bernardino Fernández Calvo (bfcvalho@usal.es),

Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (carla\_moita@hotmail.com),

Flávio Freitas Barbosa (barbosa.flaviof@gmail.com),

Luiz Carlos Serramo Lopez (lcslopez@gmail.com)

Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),

Natanael Antônio dos Santos (natanael\_labv@yahoo.com.br),

Nelson Torro Alves (nelsontorro@yahoo.com.br).

#### I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica

A linha de pesquisa congrega o estudo das bases psicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica e pré-clínica em humanos e modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais e neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Os estudos visam determinar os efeitos potenciais e, principalmente, os riscos para o ser humano decorrentes do uso de medicamentos com potencial terapêutico, bem como os seus possíveis efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto às pesquisas clínicas com humanos contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e melhoria da saúde física e mental da população.

#### Docentes

Anna Alice Figueirêdo de Almeida (anna\_alice@uol.com.br),

Cícero Francisco Bezerra Felipe (cicero@dbm.ufpb.br),

Liana Clébia de Moraes Pordeus (lianaltf@hotmail.com),

Natanael Antonio dos Santos (natanael\_labv@yahoo.com.br),

Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),

Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (melyssa\_cavalcanti@hotmail.com),  
Mirian Graciela da Silva Salvadori (mirian.salvadori@gmail.com)  
Suellen Marinho Andrade (suellenandrade@gmail.com)

**ANEXO VIII**



**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da  
prova \_\_\_\_\_, referente ao Edital \_\_\_\_\_ do  
Programa \_\_\_\_\_ do Centro  
de \_\_\_\_\_  
da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a  
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta  
Universidade) \_\_\_\_\_

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IX**  
**ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA**  
**UNIÃO**

1. **Entrar no site:** [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2. **Preencher os campos (barras amarelas) da GRU:**

**Unidade Gestora (UG):** 153065

**Gestão:** 15231

**Código de Recolhimento:** 28832-2 – Serviços Educacionais

**Número de Referência:** 150900106

**Competência:** (mês e ano do pagamento)

**Vencimento:** Informe dia em que o pagamento será efetuado

**CNPJ ou CPF do contribuinte:** Informe CPF do(a) candidato(a)

**Nome do contribuinte/Recolhedor:** Informe nome do(a) candidato(a)

**VALOR PRINCIPAL=** R\$ 85,93

**VALOR TOTAL=** R\$ 85,93

3. **Clicar em emitir GRU.**

4. **Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.**